

Tiago
Pereira

Carreira

CONCELHO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALTURAS DO BARROSO E CERDEDO
ATA AVULSA Nº 1/2025
PRIMEIRA REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas e trinta minutos, na localidade de Alturas do Barroso, Freguesia de Alturas do Barroso e Cerdedo e na Sede da Junta de Freguesia, em conformidade com o preceituado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reuniu, sob a presidência de Sílvia Rua Pereira, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada nesta freguesia, nas eleições autárquicas do passado dia 12 de outubro de 2025, a Assembleia desta Freguesia, para o próximo quadriénio, que acabara de ser instalada nos termos legais. _____

Foi designada para redigir e subscrever esta ata o cidadão eleito Tiago Daniel Pinto Gonçalves. _____

Aberta a reunião, pelo mencionado cidadão da lista mais votada, verificou-se estarem presentes os seguintes membros: _____

Nome: Sílvia Rua Pereira; _____

Nome: Fernando Pereira Gonçalves; _____

Nome: Anabela Baía Carneiro; _____

Nome: Tiago Daniel Pinto Gonçalves; _____

Nome: Maria Augusta Barroso Pires; _____

Nome: Filipe Medeiros Miranda; _____

Nome: Paulo Jorge Rua Pereira; _____

, eleitos para aquele órgão da Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia **12 de outubro de 2025**. _____

I - ELEIÇÃO DOS VOGAIS DA JUNTA DE FREGUESIA: _____

Pelo referido cidadão que presidia, foi então anunciado que, em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais acima citados se ia proceder à eleição dos dois vogais da Junta de Freguesia, de que ele será Presidente, face à eleição geral supracitada, de acordo com o artigo 9.º, da referida Lei. Nestes termos, foi

apresentada apenas uma lista, denominada por Lista A e composta pelos seguintes membros: _____

Presidente: Tiago Daniel Pinto Gonçalves; _____

1.º Secretário: Maria Augusta Barroso Pires; _____

2.º Secretário: Filipe Medeiros Miranda; _____

Seguidamente procedeu-se à distribuição dos respetivos boletins de voto, à sua recolha e contagem, cujo apuramento ditou o seguinte resultado: sete votos a favor, zero brancos e zero nulos. _____

Face a estes resultados, foi considerada eleita, por escrutínio secreto, a **Mesa da Assembleia** da Freguesia, para o quadriénio seguinte, que ficou assim constituída: _____

Presidente: Tiago Daniel Pinto Gonçalves; _____

1.º Secretário: Maria Augusta Barroso Pires; _____

2.º Secretário: Filipe Medeiros Miranda; _____

IV – SÍNTESE: _____

Terminadas todas as votações para os órgãos representativos da Freguesia, cuja constituição é a seguinte: _____

JUNTA DE FREGUESIA: _____

Presidente: Sílvio Rua Pereira; _____

Secretário: Fernando Pereira Gonçalves; _____

Tesoureiro: Anabela Baía Carneiro; _____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: _____

Mesa: _____

Presidente: Tiago Daniel Pinto Gonçalves; _____

1.º Secretário: Maria Augusta Barroso Pires; _____

2.º Secretário: Filipe Medeiros Miranda; _____

Vogal: Paulo Jorge Rua Pereira; _____

Vogal: Tânia Paula Gonçalves Pereira; _____

Vogal: Heitor Afonso Pires; _____

Vogal: Sebastião Silvino Fernandes; _____

, tendo os mesmos ocupado as suas funções. _____

V – ENCERRAMENTO: _____

Seguidamente, e por não haver mais nada a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai ser assinada por todos os presentes. _____

Silvia Rosa Pereira

Gerardo Pereira Gonçalves

Anabela Buiú Carneiro

Tiago Daniel Pinto Gonçalves

Margueta B. Pires

Filipe Frederico Miranda

Paulo Jorge da Pereira

Tânia Paula Gonçalves Pereira

Sebastião Silvestre Fagundes